

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI № 368/85.

CRIA O CARGO DE PEDREIRO PF4 E MAIS UM CARGO DE MOTORISTA PF4, NO QUADRO DE CARGOS E FUN - ÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei

- Art. 1º Ficam cridos, o cargo de pedreiro PF4 e mais um cargo de motorista PF4, no quadro de Cargos e funções da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data supra publica ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, Em 12 de Abril de 1985.

flio schmitz

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada em registrada em data supra na Secretária da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Ely 02 Goulart

Secretaria Geral